



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 966, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar, em conformidade com a Portaria GR Nº 1054 de 21 de outubro de 2016, como peritos oficiais em saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab, para a realização de perícias singulares, juntas oficiais em saúde e atribuições de competência exclusivamente médica nos procedimentos relacionados à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), os servidores abaixo relacionados:

CARGO	SERVIDORES	SIAPE	ÁREA PERICIAL
Médico-Área	Vanessa Junqueira Freire Lima	1504575	Médica
	Francisco Júlio Werner dos Santos Siqueira	2316954	
	José Cláudio Borges da Silva Filho	1182597	
	Adler Gonçalves Costa Barreto	1015244	
Odontologia	Deborah Cavalcante Bezerra Magalhães	2219824	Odontológica

Art. 2º Revoga a Portaria Nº 1082 de 25 de outubro de 2016.

Art. 3º Essa Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor